



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 243/98, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

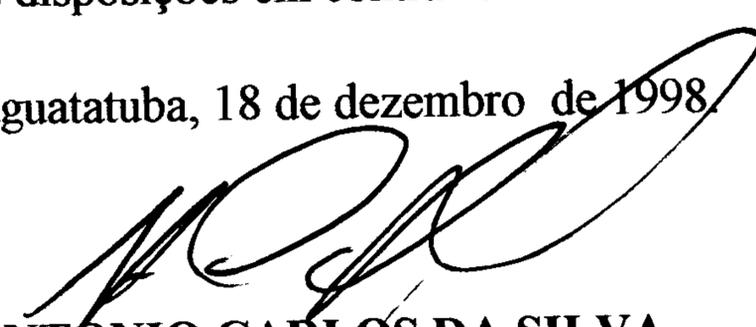
**DECRETA:**

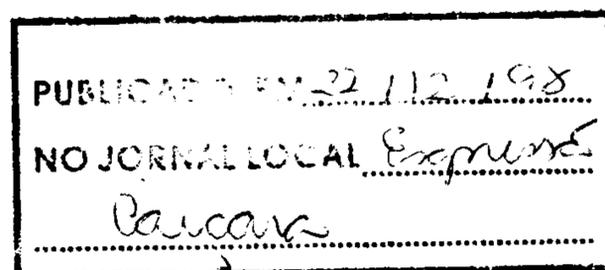
**Art. 1º** - Fica aprovado o desdobro de lote de terreno, sob o n.º 10, da quadra “B”, situado no loteamento denominado “Jardim das Gaivotas”, Gleba I, Bairro Gaivotas, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 05.086.010, em nome de **ELAINE DE FÁTIMA CASTILHO**, com área de 490,00m<sup>2</sup>, ficando dividido em duas partes iguais, cada qual com 245,00m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 15.824/98, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 1998.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESDOBRO DE TERRENO.

Local: Rua Um.  
Lote: 10 Quadra: B  
Jardim das Gaivotas  
Caraguatatuba - SP

Proprietário: ELAINE DE FATIMA CASTILHO

## SITUAÇÃO ATUAL

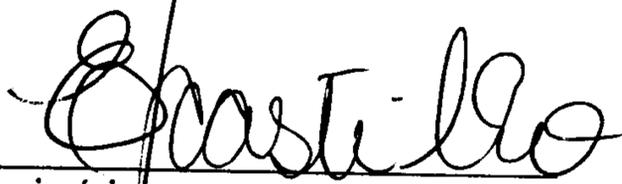
Um lote de terreno sob numero 10 da quadra B do loteamento denominado Jardim das Gaivotas; mede 14,00 m ( quatorze metros ) de frente para a Rua Um; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros ) confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o lote 11; nos fundos mede 14,00m ( quatorze metros) confrontando com o lote 25, encerrando uma área de 490,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa metros quadrados), estando cadastrado na prefeitura municipal com identificação n. 05.086.010.

## SITUAÇÃO PRETENDIDA

PARTE DO LOTE: Um lote medindo 7,00m ( sete metros ) de frente para a Rua Um; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 35,00 m ( trinta e cinco metros ) confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 35,00m ( trinta e cinco metros) con frontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 7,00m ( sete metros) confrontando com o lote 25; encerrando a área de 245,00 m<sup>2</sup> ( duzentos e quarenta e cinco metros qua-drados).

PARTE DO LOTE: Um lote medindo 7,00m ( sete metros) de frente para a Rua Um ; do lado direito de quem da rua olha para terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com PARTE DO LOTE ; do lado esquerdo mede 35,00 (trinta e cinco metros) confrontando com o lote 11; nos fundos mede 7,00m (sete metros) confrontando com o lote 25; encerrando uma área de 245,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

AURACY MANSANO FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 176.664/D  
SECRETARIA DE URBANISMO



Proprietária  
ELAINE DE FATIMA CASTILHO  
RG. 18.570.968 SSP/SP  
CIC: 118.830.158-63



Engenheiro Responsável  
VALDINEI ALVES  
CREA: 5060197921  
I.M.: 11.010